

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013 2,50mm R\$ 19,98\* o KG

ELETRODO WORKER 6013 3,25mm R\$ 19,98\* o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercóoler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazz.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

DECRETO Nº. 2597 de 05 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR.

DECRETO

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, os abaixo elencados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provisão em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhar suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei:

Table with columns: Nome, Função, Cargo. Rows: GABRIEL VITOR GAIO BACCION (Assessor Estratégico), ALCÉU CAMARGO (Assessor Especial).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal Martin Krupke, em 05 de fevereiro de 2024.

(Original Assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

Quinta do Sol CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21, Lei Municipal nº 655/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto o processo licitatório para aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento da Frota Municipal.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antônio Lizaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 06 de Fevereiro de 2.024.

ANDRÉIA DE SOUZA Vice Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2024

DATA: 06/02/2024 PROTOCOLO: 1/2024 PROCESSO: 1

CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA CONTRATANTE

CONTRATADA(S) INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA

Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Iretama e manutenção e hospedagem do Diário Oficial Eletrônico e contas de e-mail, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo de Iretama, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas no instrumento "Termo de Referência" que faz parte integrante do Objeto, pelo período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação de caráter excepcional, tendo em vista que o órgão público possui um site oficial e uma manutenção e hospedagem de sites, sendo necessário a contratação de uma empresa especializada para a manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Iretama e manutenção e hospedagem do Diário Oficial Eletrônico e contas de e-mail, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo de Iretama, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas no instrumento "Termo de Referência" que faz parte integrante do Objeto, pelo período de 12 meses.

RESOLUÇÃO: A presente contratação de caráter excepcional, tendo em vista que o órgão público possui um site oficial e uma manutenção e hospedagem de sites, sendo necessário a contratação de uma empresa especializada para a manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Iretama e manutenção e hospedagem do Diário Oficial Eletrônico e contas de e-mail, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo de Iretama, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas no instrumento "Termo de Referência" que faz parte integrante do Objeto, pelo período de 12 meses.

EMPENHO: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

DATA DO CONTRATO: 06 (seis) de fevereiro de 2024

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001031010120013399400000

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ

EMBAIXAMENTO LEGAL

Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, conforme parecer jurídico.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Procedimento Licitatório nº 001/2024

Dispensa nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

CONTRATADA: INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.565.202/0001-20, com sede e foro na Avenida Coroa Azul, nº 64, zona E, 02º Centro, Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada a prestar serviços de implantação, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Iretama e manutenção e hospedagem do Diário Oficial Eletrônico e contas de e-mail, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo de Iretama, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas no instrumento "Termo de Referência" que faz parte integrante do Objeto, pelo período de 12 meses.

DATA DO CONTRATO: 06 (seis) de fevereiro de 2024

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001031010120013399400000

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ

EMBAIXAMENTO LEGAL

Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, conforme parecer jurídico.

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 055/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo efetivo de Farmacêutico - Concurso Público nº 1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 24, inciso I, alínea "a", 25, 26, inciso I e 197 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 2.441/2022;

Considerando o Edital nº 138/2023 - Que homologou o Concurso Público nº 1/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata GISELE TEODORO FERREIRA DE ALMEIDA, no cargo efetivo de Farmacêutico, tendo sido aprovada em concurso público nº 1/2023 e classificada em 1º (primeiro) lugar para vaga de ampla concorrência.

Art. 2º A nomeada receberá o título de vencimentos, os valores constantes no nível "E" classe "11" do Quadro Permanente de Farmacêuticos do ANEXO IX da Lei Municipal nº 2.441/2022 atualizados pela Lei vigente, com a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Leila Motta Amadei, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 057/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo efetivo de Assistente de Consultório Dentário - Concurso Público nº 1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 24, inciso I, alínea "a", 25, 26, inciso I e 197 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 2.441/2022;

Considerando o Edital nº 138/2023 - Que homologou o Concurso Público nº 1/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata VALERIA ALINE ANTUNES DE SOUZA no cargo efetivo de Assistente de Consultório Dentário, tendo sido aprovada em concurso público nº 1/2023 e classificada em 3º (terceiro) lugar para vaga de ampla concorrência.

Art. 2º A nomeada receberá o título de vencimentos, os valores constantes no nível "E" classe "11" do Quadro Permanente de Assistente de Consultório Dentário do ANEXO VII da Lei Municipal nº 2.441/2022 atualizados pela Lei vigente, com a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Leila Motta Amadei, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 059/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo comissionado ocupado por servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II, e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o artigo 6º, § 2º do ANEXO I, 06, ANEXO I e III, 06 da Lei Municipal nº 2.455/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público CESAR DE ANDRÉ, inscrito na matrícula 1738/03 no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Rodoviários a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Departamento de Serviços Públicos e Rodoviários e receberá o título de vencimentos e valores simbolicamente representados pela sigla CC 03, em conformidade com o ANEXO I, 06 e o I da Lei Municipal nº 2.455/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, através a Portaria nº 04/2022 - RH.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Leila Motta Amadei, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 061/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo efetivo de Médico - Concurso Público nº 1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 24, inciso I, alínea "a", 25, 26, inciso I, 74, parágrafo único e 197 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 2.441/2022;

Considerando o Edital nº 138/2023 - Que homologou o Concurso Público nº 1/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata ROSANGELA NUNES RAMOS no cargo efetivo de Médico, tendo sido aprovada em concurso público nº 1/2023 e classificada em 3º (terceiro) lugar para vaga de ampla concorrência.

Art. 2º A nomeada receberá o título de vencimentos, os valores constantes no nível "E" classe "11" do Quadro Permanente de Médico do ANEXO IX da Lei Municipal nº 2.441/2022 atualizados pela Lei vigente, e em conformidade com o Artigo 74, parágrafo único, da Lei Municipal nº 785/2008, com a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Leila Motta Amadei, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 062/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo efetivo de Engenheiro Civil - Concurso Público nº 1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 24, inciso I, alínea "a", 25, 26, inciso I e 197 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 2.441/2022;

Considerando o Edital nº 138/2023 - Que homologou o Concurso Público nº 1/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato JULIO CESAR DOMINGUES SOLDA no cargo efetivo de Engenheiro Civil, tendo sido aprovado em concurso público nº 1/2023 e classificada em 1º (primeiro) lugar para vaga de ampla concorrência.

Art. 2º O nomeado receberá o título de vencimentos, os valores constantes no nível "E" classe "11" do Quadro Permanente de Engenheiro Civil do ANEXO IX da Lei Municipal nº 2.441/2022 atualizados pela Lei vigente, com a carga horária de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viagens e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Leila Motta Amadei, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 063/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II, e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2533/2023 ao artigo 7º, § 2º e ANEXO I da Lei Municipal nº 2455/2022 e considerando o ANEXO II e o item 07 do ANEXO III da Lei Municipal nº 2.455/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS CAMARGO no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Cultura a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no Departamento de Cultura e receberá o título de vencimentos e valores simbolicamente representados pela sigla CC 03, em conformidade com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2533/2023 ao item 07 do ANEXO III da Lei Municipal nº 2.455/2022 e considerando o ANEXO II da Lei Municipal nº 2.455/2022;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Leila Motta Amadei, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 060/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 26, inciso II, e 203 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2598/2023 ao artigo 9º da Lei 2.455/2022 e da tabela do item 9 do Anexo III da Lei Municipal nº 2.455/2022 e considerando o ANEXO II da Lei Municipal nº 2.455/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA DE SOUZA AZEVEDO no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Agendamentos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e receberá o título de vencimentos e valores simbolicamente representados pela sigla CC 07 em conformidade com a Lei Municipal nº 2598/2023 e ANEXO II da Lei Municipal nº 2.455/2022;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Leila Motta Amadei, Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

ATA 3/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL.

A Prefeitura de Jurunda, por meio do responsável desta entidade, a Sra. LEILA MOTTO AMADEI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 224/2023, Pregão Presencial 1/2023, assinado em 05/02/2024 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE CONDIÇÃO E DIVERSOS EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURUNDA-PR.

Fornecedor: KNERO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.821.848/0001-41

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Rows: 8 (BOLSO-MONITOR LED 21" POLIGUARD FULL-HD), 9 (SADA-HOME EVA).

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro de Preços 65/2023.

Jurunda - PR, 06 de fevereiro de 2024

Replicado por erro de diagramação na edição número 11.027 de 6 de fevereiro de 2024

DAF Lavacar ESTACIONAMENTO Celular 99712-0600 Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

PORTARIA Nº 054/2024 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre provimento em cargo efetivo de Agente Administrativo III - Concurso Público nº 1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 24, inciso I, alínea "a", 25, 26, inciso I e 197 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 2.441/2022;

Considerando o Edital nº 138/2023 - Que homologou o Concurso Público nº 1/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata GABRIELA COQUEIRO BERNAL no cargo efetivo de Agente Administrativo III, tendo sido aprovada em concurso público nº 1/2023 e classificada em 2º (segundo) lugar para vaga de ampla concorrência.

Art. 2º A nomeada receberá o título de vencimentos, os valores constantes no nível "E" classe "11" do Quadro Permanente de Agente Administrativo III do ANEXO VII da Lei Municipal nº 2.441/2022 atualizados pela Lei vigente, com a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

